

PORTARIA Nº 835/2025

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR
GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento cautelar** do servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, determinado através da Portaria nº. 618/2025 de 09 de maio de 2025, prorroga por mais **30 (trinta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – PR, 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3293 Página 177 Ano: XIV

Data: 09/06/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de junho de 2025 a 02 de junho de 2025, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012 e Portaria nº. 143/2025 de 11 de fevereiro de 2025, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA- EUCACÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: IEF30154

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2025**PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR GEOCLÉBSON DA SILVA PEREIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento cautelar do servidor GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRO, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, determinado através da Portaria nº. 618/2025 de 09 de maio de 2025, prorroga por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã – PR,06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1492E532

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 836/2025**DESIGNA A SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 112/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionado para exercer a função de Coordenação de Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Fernanda Aparecida de Almeida	Servidor Cargo Efetivo	Ensino Médio Completo	Tec. De Vigilância em Saúde

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F4442EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 837/2025**DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR – CCIH DO HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao memorando 1582/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.